

ANEXO II

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

Obs.: a não observação da estrutura a seguir, a ausência de algum destes itens previstos, o não cumprimento de algum dos critérios abaixo descritos é motivo para desclassificação e reprovação do(a) candidato(a).

O Projeto de Pesquisa, para candidatos(as) brasileiros(as) ser escrito em português e apresentado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e com todas as margens de 3 cm, em tamanho A4. Para estrangeiros(as) o projeto por ser escrito em francês, espanhol, inglês ou italiano.

O projeto **não deve ter menos de 10 páginas, nem deve exceder 15 páginas**. A Capa e as Referências Bibliográficas ou Bibliografia não estão inclusas nesse quantitativo de páginas. Todos os projetos devem conter explicitamente no canto inferior direito o número de cada página. O não respeito a essa estrutura e limites é motivo para indeferimento da inscrição.

O Projeto de pesquisa deve conter as seguintes seções:

- **Capa com Título do projeto**; indicação da linha de pesquisa do PPGL em que o projeto se insere; o projeto não deve conter sob pena de desclassificação dados do(a) candidato(a) na Capa, nem no corpo do texto do projeto, bem como também não deve apresentar referências bibliográficas ou acadêmicas de sua autoria que permitam a sua identificação.
- **Resumo** (máximo 300 palavras e com 3 palavras-chave);
- **Introdução** contendo contexto explicativo mais amplo da problemática que envolve o tema de pesquisa, objetivos (geral e específicos, considerando os objetivos meio e fim – aqueles para a realização e aqueles resultantes da realização da pesquisa), hipótese de pesquisa (se houver), questão de pesquisa (se houver) e revisão bibliográfica que permita situar o problema a ser abordado;
- **Justificativa**, na qual se apresente a argumentação sobre a relevância acadêmica e social da pesquisa, bem como seu potencial inovador;
- **Aderência do Projeto de Pesquisa às pesquisas realizadas pelo(a) orientador(a) indicado(a)**, em texto que apresente a justificativa da indicação do(a) orientador(a) em função da articulação teórica, metodológica, temática da pesquisa proposta com o projeto de pesquisa atualmente desenvolvido pelo(a) docente indicado(a). Informações sobre o projeto de pesquisa atualmente desenvolvido podem ser obtidas no currículo do(a) docente disponível na Plataforma Lattes. É preciso ficar claro para a banca avaliadora que o(a) candidato(a) indicou um orientador(a) entre os docentes do PPGL que dispõem de vaga neste Processo Seletivo em função da clara aderência de seu projeto às pesquisas conduzidas pelo(a) indicado(a), demonstrada plenamente neste item do projeto, que deve ser formulado com no mínimo de meia lauda digitada e no máximo uma lauda digitada;

- **Fundamentação teórica**, na qual se apresente sucintamente os principais pressupostos, conceitos, princípios teóricos que serão mobilizados ao longo da pesquisa para a reflexão do problema de pesquisa;
- **Metodologia**, na qual se explique como se pretende desenvolver o trabalho, descrevendo tanto os procedimentos de levantamento e seleção de dados, de definição de *corpus*, de delimitação do objeto, quanto os procedimentos de sua análise, com base na teoria anunciada, e aventando os resultados esperados, de acordo com o tipo de pesquisa. No caso de pesquisas cujo *corpus* seja composto com dados obtidos em entrevistas, observação de aulas ou em redes sociais, recomenda-se considerar na formulação do projeto os procedimentos de ética em pesquisa que serão adotados, segundo as normas do CEP - Conselho de Ética em Pesquisa da UFSCar;
- **Cronograma** de realização do Mestrado ou do Doutorado, indicando, no prazo máximo de 24 meses para o Mestrado e no prazo máximo de 48 meses para o Doutorado, as etapas previstas para a conclusão de créditos nas disciplinas obrigatórias e optativas do PPGL, e para o desenvolvimento da pesquisa e sua conclusão e defesa;
- **Referências bibliográficas** (devem ser indicadas todas as obras que foram citadas no projeto) e/ou **Bibliografia** (em que se indicam as obras citadas no projeto e aquelas fundamentais para a proposta que se pretende desenvolver). Serão avaliadas a abrangência, pertinência e atualidade dessas referências.

Para garantir o anonimato na avaliação do Projeto de Pesquisa pela banca não deve figurar no texto do projeto informações que permitam a identificação do(a) candidato(a) como menções: a) à participação em grupos de pesquisa, b) a títulos de trabalhos anteriores, c) à indicação bibliográfica de publicações autorais. Em caso de menção necessária, os nomes próprios e institucionais devem vir substituídos, no corpo do texto do projeto e nas referências bibliográficas, por "XXXXXXX". Também não deverá haver no projeto de pesquisa indicação de que o(a) candidato(a) é ou não optante com perfil atendido pelas Ações Afirmativas do PPGL/UFSCar.